



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

PROCESSO Nº 096/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

## 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de revisão obrigatória de 140.000 km de uso para o veículo oficial do gabinete, modelo Hyundai Tucson, placa QMW 6411 utilizado pelo Prefeito.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Município pode realizar a contratação direta, verificado a seguinte situação legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluída pela Lei nº 8.883, de 1994).

## 3. DAS JUSTIFICATIVAS

### 3.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição de peças e serviços na quantidade especificada, para a realização da revisão obrigatória 140.000 km do veículo oficial do gabinete, placa QMW 6411 utilizado pelo Prefeito, tendo em vista que o veículo está em garantia e tem direito a realização das revisões obrigatórias na concessionária autorizada pela fabricante Hyundai, afim de manter os direitos garantidos, sendo esse serviço essencial e indispensável para o veículo.

### 3.2 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O serviço de revisão e substituição de peças originais somente poderão ser executadas por redes autorizadas pelo fabricante, sendo selecionada a prestadora de serviços mais próxima do Município, localizada na cidade de Varginha/MG.

### 3.3 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Por se tratar de aquisição de peças originais e serviços padronizados pela fabricante/montadora do veículo, os preços são fixados em tabela a ser seguida em todo o Estado, não havendo variação significativa a ser observada no local da prestação. Por uma questão de logística, escolheu-se o local mais próximo de Monte Belo e menor prazo de realização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

**4. DO CONTRATO / REPRESENTANTE LEGAL**

Empresa: TEX IMPORTS COMERCIO DE VEÍCULO LTDA, CNPJ: 18.705.716/0001-50 situada na Av. Princesa do Sul, 2930. Jardim Andere. Varginha/ MG.

**5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO**

5.1 O valor total de R\$ 2.952,12 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos)

5.2 O pagamento do objeto, procederá até 10 dias após emissão da nota fiscal.

Dados bancários:

Banco Itaú S/A  
Agência: 0802  
Conta Corrente: 17042-3

A despesa decorrente da presente dispensa, nº 018/2022, PRC nº 096/2022, ocorrerá por transferência em conta corrente, sendo o pagamento executado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente dispensa nº 018/2022, PRC nº 096/2022, seguirá a seguinte dotação orçamentária:

Ficha – 10 – 02 01 01 04 122 0001 2001 3 3 90 30

Ficha – 15 – 02 01 01 04 122 0001 2001 3 3 90 39

**7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA**

7.1 Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos especialmente art. 24, IV, com fulcro no art. 26 desta lei.
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

7.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicação.

Monte Belo/MG, 26 de maio de 2022

Milena Cristina da Silva  
Chefe da Divisão de Compras e Licitação